

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Termo Aditivo**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 077/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/18 -  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE  
TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA  
RSH CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR  
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS  
DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM  
E URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS  
LOGRADOUROS DO DISTRITO DE  
LUSTOSA E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
TEODORO SAMPAIO – BA, REQUISITADO  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS. PROCESSO LICITATÓRIO  
056/2018 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº  
001/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa RSH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na Rua Antônio Pereira, 473, Quadra C, lote 08 – Galpão11, Loteamento Miragem- Buraquinho – Lauro de Freitas – Estado da Bahia, CEP 41.810-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.606/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Alan dos Santos Santana, portador do RG de nº 11132269-35, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.846.795-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Concorrência nº 001/2018 – Processo Licitatório nº 056/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 17,99% (dezessete vírgula noventa e nove por cento), repercutindo na cláusula terceira do contrato, de cujo valor será de R\$ 1.203.603,57 (um milhão duzentos e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha de reprogramação e justificativa técnica para mudança de metafísica, anexas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 12 de novembro de 2018.

---

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Alan dos Santos Santana

Representante legal da empresa

RSH CONSTRUTORA LTDA

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_